

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, venho apresentar ao plenário à seguinte:

### **INDICAÇÃO Nº 011/2025**

Para que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras, providencie a instalação de uma proteção (como uma grade ou outra estrutura adequada) na ponte sobre o Rio Nair, localizada na Rua 7 de Setembro, nas proximidades da Praça Luiz D'Agostini e Trela Lanches.

Na ponte sobre o Rio Nair, situada na Rua 7 de Setembro, há uma calçada por onde circulam diariamente muitos pedestres. No entanto, o local não conta com nenhum tipo de proteção lateral junto ao leito do rio, o que representa um sério risco à segurança, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante disso, é fundamental que seja instalada uma estrutura de proteção adequada nas laterais da ponte, garantindo maior segurança e prevenindo possíveis acidentes. Essa medida pode evitar situações graves e demonstra o cuidado do poder público com a vida e bem-estar dos cidadãos.

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres vereadores, aguardamos as providências dos Chefes do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta justa reivindicação.

Sala das sessões, 15 de julho de 2025.

**Ademir de Jesus**

**Vereador PP**